



**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório n. 018/2020
Pregão Presencial n. 018/2020
Registro de Preço nº 015/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos e Materiais para o Ambulatório Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia oriunda do Coronavírus (COVID-19), determinando à Secretaria Municipal de Saúde que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se. Ao fim, archive-se.

Natividade - RJ, em 16 de abril de 2020.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal